

CONSIDERANDO o ponto facultativo decretado para os dias 15, 16 e 17 de fevereiro pelo Município de Natal publicado no diário oficial do Município no dia 31/12/2021;  
CONSIDERANDO o início da Legislatura 2021/2024 e a necessidade da regulamentação do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o retorno das atividades legislativas e o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Natal após o fim do recesso parlamentar.

Art. 2º O retorno das Sessões Legislativas Ordinárias e o consequente início do primeiro período legislativo do ano de 2021, acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º As sessões Ordinárias ocorrerão nas terças, quartas e quintas-feiras de forma híbrida com início as 14 horas e fim as 18 horas.

Parágrafo único – As sessões ordinárias voltarão a ter sua composição regular na forma do artigo 114 do regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Natal retornará com seu expediente normal de segunda a sexta-feira das 08 as 18 horas.

Art. 5º fica decretado ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, ficando suspenso expediente interno da Câmara Municipal de Natal.

Parágrafo único – O ponto facultativo do dia 17 de fevereiro (quarta-feira) será até as 14 horas.

Art. 6º. Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência da desta Casa.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário e mantidas as disposições presentes em atos anteriores e que não conflitem com o disposto no presente ato.

Art. 8º. Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 11 de fevereiro de 2021.

Vereador PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente

Vereador FELIPE ALVES

Primeiro Secretário

Vereador AROLD ALVES

Segundo Secretário

**\*PORTARIA Nº 056/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo -1 na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de janeiro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*Republicada por incorreção

**\*PORTARIA Nº 0112/2021**

PROCESSO Nº018/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADAS:

1-ADRIANO DE MEDEIROS LOPES – ME-CNPJ Nº 09.570.105/0001-50

2-REGIS UNIFORME COMÉRCIO EIREI – ME-CNPJ Nº 22.226.628/0001-42

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor MARCONI DE ALBUQUERQUE, Guarda Legislativo Municipal, matrícula nº 1754-0, do contrato firmado com as empresas ADRIANO DE MEDEIROS LOPES – ME e REGIS UNIFORME COMÉRCIO EIREI – ME destinados ao fornecimento do fardamento dos servidores lotados na Guarda Legislativa da Câmara Municipal de Natal, na função de GUARDAS, bem como designar a servidora LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, TLNM, matrícula nº 1370-5 como FISCAL do citado contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 0113/2021**

PROCESSO Nº002/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: MWB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ Nº11.889.653/0001-90

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com GESTORA, a servidora ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS, TLNM, matrícula nº 1198-0 do contrato firmado com a empresa MWB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para fornecimento de bombas centrífugas destinadas a Câmara Municipal de Natal, bem como designar a servidora FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, Assessora Legislativa, Matrícula nº 1235-0, como FISCAL do citado contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO DESDE A TV CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA JUNDIAÍ, 546 – TIROL – NATAL/RN, PARA O PONTO DE RECEPÇÃO, TORRE DA ASSEMBLÉIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, S/N – MÃE LUIZA – NATAL/RN. A INSTALAÇÃO DA FIBRA ÓPTICA DEVE OBEDECER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A) SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, DESDE A SEDE DO CONTRATANTE, NA RUA JUNDIAÍ, 546 – TIROL – NATAL/RN, DO SINAL DA TV CÂMARA, EM FORMATO ANALÓGICO (SINAL DE VÍDEO COMPOSTO E ÁUDIO ESTÉREO); B) CONVERSÃO PARA FORMATO DIGITAL (SDI/SD); C) TRANSMISSÃO VIA LINK ÓPTICO (SIMPLES, SEM REDUNDÂNCIA DE ANEL) AO ABRIGO DO TRANSMISSOR DA TV ASSEMBLÉIA/RN, LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, S/N – MÃE LUIZA – NATAL/RN; E D) A FIBRA ÓPTICA DEVE SER A DENOMINADA “FIBRA APAGADA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863 E 98701-2725. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: [ACMNAT@YAHOO.COM.BR](mailto:ACMNAT@YAHOO.COM.BR). NATAL/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. SEVERINO SIMIÃO DA SILVA – DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES NA PRÉ-CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

A Comissão Eleitoral homologa e torna público o resultado da eleição dos delegados representantes dos Movimentos Populares, durante a Pré-conferência realizada para este segmento no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme resolução 05.2020 CONCIDADE NATAL. Foram eleitos os candidatos que obtiveram mais votos de acordo com as vagas previstas para o segmento dos movimentos populares, os quais constam na lista abaixo.

A Comissão Eleitoral

Julyana Araújo Marinho Fernandes

Bárbara Rodrigues Ferreira

Débora Guedes de Carvalho Soares Lima

Nome do delegado	Quantidade de votos
José de Arimatéia da Silva	369
Wilson Luiz Cardoso	325
Luciana Oliveira Monteiro	321
Lígia Maria Dantas Rocha	315
Jane Aparecida Neves Magalhães	311
Leoncio Augusto Queiroz	311
Marcos Velasco de Magalhães	310
Antônio Valmir da Silva Jr.	307
José Antônio Moreira Baia	307
Teresa Cristina de Castro Cortez	305
Ivanildo Francelino Moura	304
Maria Andréia Dantas Damasceno	303
Rubens Eugênio Barreto Ramos	301
Yago Mendes Souto*	301
Carlos Augusto Freire Medeiros	296
Dejasete Elisa M. Almeida	294
Carlos Reny Araujo	292
Eliezer de Araújo	264
Henrique Eduardo dos Santos Neiva	185
Antônio Bezerra Lopes	168
Brisa Silva Bracchi	160
José Germano de Lira Júnior	159
Milton França Júnior	156
Ana Carolina Araújo de França	154
Luiz Antônio Miranda	152
Regina Lúcia Emiliano Pinheiro	152
Adler Sidney Barros dos S. Correia	151
Claudio Jorge Freitas Neves	149
Paulo Henrique de Lima	149
Emanuel Alcoforado	146
Natália Azevedo de Melo	146
Joaquim Carlos de França	145

O Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE) parabeniza os delegados eleitos representantes dos Movimentos Populares e, ao mesmo tempo tem a honra de convidá-los para participar da Capacitação sobre a minuta de Revisão do Plano Diretor de Natal, que será realizada pela Coordenação Técnica do Plano, nesta quinta-feira dia 11 de fevereiro de 2021, a partir das 8h30, presencialmente, na Faculdade Estácio de Natal, localizada na Av. Alexandrino de Alencar, n. 708, Alecrim – Natal/RN. Informamos que poderão participar da referida capacitação, excepcionalmente, os delegados eleitos dos demais segmentos que porventura não tenham comparecido na capacitação do dia 04 de fevereiro de 2021.

\* Republicado por incorreção